



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G Nº 563, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o constante no Memo DMP nº 58/2011 e no Processo Administrativo 061/2011,

CONSIDERANDO que a Secretária de Gestão Estratégica e Estatística informou que não há espaço físico naquela Unidade para que o servidor possa desempenhar suas funções,

CONSIDERANDO a existência de claro de lotação na Diretoria de Recursos e Jurisprudência,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria DG nº 558 de 30/09/2011, que trata da remoção do servidor **LUIZ ANTONIO MORAES PIRES**, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816642, da Diretoria de Material e Patrimônio para ter exercício na Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística;

2)Removê-lo da Diretoria de Material e Patrimônio para ter exercício na Diretoria de Recursos e Jurisprudência, com efeitos a contar de 03/10/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães